



PORTARIA Nº 282/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

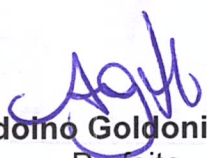
RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
SERVIDOR (A)	ODAIR JOSÉ NUNES DA SILVA
CARGO	INSTRUTOR DE BANDAS
CPF	082.457.889-96
CNH/Nº	05403609150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 10 de Fevereiro de 2022.


Aldino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom / PR
Nº 2460
De 21 / 02 / 2022
Recd. Anna